



LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO
N.º 007/2020

Por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, José Agostinho Ribau Esteves, datado de 17/01/2020, nos termos do disposto nos Artigos 71º a 73º e no Anexo II da Parte III do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro (RPOEPHFMA), publicado no Diário da República, II Série, n.º 145, de 28 de julho de 2015, foi autorizada a emissão da Licença Especial de Ruído à Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Glória, consubstanciada em:

Atividade Ruídsa Temporária:

Festas em Honra de Santo Amaro

Tipo de Atividade e Ruído Associado:

Tipo B

Titular:

Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Glória

Localização das Atividades:

Largo da Igreja de Santo Amaro, Vilar, União das Freguesias de Glória e Vera Cruz

Validade:

De 18 e 19 de janeiro de 2020

Horário Autorizado:

1 - Execução de Música Gravada, Música Ambiente, Cabine de Som, com utilização de Equipamento de Amplificação Sonora:

- Dia 18 de janeiro (sábado): das 12:00 às 20:00
- Dia 19 de janeiro (domingo): das 12h00 às 20h00

2 - Outras medidas preventivas e de minimização do ruído:

Elab:AJ

Verif:

Imp-DAPAEI-01_03/08/2018_Rev. 01



- 2.1 - A população residente mais próxima deverá ser informada da realização do evento e respetivos horários autorizados;
- 2.2 - Orientação das fontes ruidosas (colunas de som) na direção oposta das habitações;
- 2.3 - Recurso a utilização de colunas de som com projeção unidirecional.

Fiscalização dos horários autorizados compete à Polícia Municipal ou às Forças Policiais.

Fica o titular da presente licença obrigado a observar as disposições legais que disciplinam a atividade, sob pena de, em caso de incumprimento, se proceder à aplicação de medidas cautelares, designadamente a cessação da presente licença.

Aveiro, 17 de janeiro de 2020

A Chefe da Divisão de Atendimento Público e Apoio aos Eleitos Locais

(com competência delegada, nos termos do Despacho emitido pelo Presidente da Câmara Municipal em 1 de agosto de 2018)

(Maria João Morêto, Dr^a)